



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

67.066

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 30 de outubro de 1986

Livro 2 - Registro Geral

026013.2.0067066-50

CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº .22, Quadra CP-25, sito à Rua CP-23, loteamento-Celina Park, nesta Capital, com a área de 783,75m2 sendo 12,00m de frente; 40,25m de fundos com os lotes 01 ,02 e 03; 41,20 à direita com o lote 23; 30,00m à esquerda com o lote 21. **PROPRIETÁRIA:** Torres Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede nesta Capital, CGC 02.110.179/0001-65. **TÍTULO AQUISITIVO:** R1 das matrículas 40.812/814 e R2 da matrícula 40.486 o registro de loteamento R1 da matrícula 50.595 deste cartório. Dou fê. O Sub-Oficial.

R1 67.066 Goiânia, 30 de outubro de 1986. Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 7º Ofício desta Capital, Lº 503, fls 31/32vº em 25/09/86 a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **JOSÉ MARIA FREITAS MARQUES**, CI 173.285-GO, CPF 067.348.391-68 casado com **MARIA APARECIDA MARQUEZ**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de CZ\$3.900,00 sem condições. Dou fê. O Sub-Oficial.

R 2-67 066-Goiânia, 22 de abril de 1 992:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro nº 824, fls 127/129, em: 20 04 92, os proprietários acima, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para o menor impúbere: **GIULLANO DE BRANDI GODOY MILANO**, representado por seu pai Sr **JUarez Milano**, CI nº 1 043 790-SSP/GO, e CPF nº 002 466 541-04, brasileiro, professor, casado com a Sra **Lydia Goday Milano**, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de Cr\$11 000 000,00 Sem condições Dou fê O Oficial

R3-67.066 - Goiânia, 30 de julho de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 451, fls. 125 em 24/06/2004, protocolada sob nº 334.133 em 23/07/2004, o proprietário acima Sr. **Giuliano de Brandi Godoy Milano**, portador do CPF nº 898.923.051-91, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **LUZIA VALERIANO DE OLIVEIRA RÊGO**, viúva, portadora da CI nº 1.764.888-SSP/GO e do CPF nº 029.406.726-44; e para o Sr. **PAULO SERGIO DE LIMA SOUZA**, solteiro, maior e capaz, portador da CI nº 1.811.321-4.231.139-SSP/GO e do CPF nº 387.829.441-72, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 33.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 246.4970-9 de 27/07/2004. Cadastro Municipal nº 340.025.0447.000-0. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

Av-4-67.066. Protocolo n. 563.727, de 29/01/2015. **CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 22/01/2015, tendo em vista a CND do INSS n. 267882014-8888645 emitida em 10/12/2014 e a Certidão de Cadastro n. 2.643.314-1 expedida pela Prefeitura local em 22/01/2015, para consignar a construção sobre o imóvel desta matrícula de um sobrado, com 424,80m² de área total construída, no valor venal de R\$ 385.107,37. Goiânia, 20 de fevereiro de 2015. Dou fê. O Oficial.

Av-5-67066 - Protocolo n. 579.455, de 12 de agosto de 2015. **QUALIFICAÇÃO.** Pelo Instrumento Particular n. 1600000135791, datado de 15/06/2015, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **LUZIA VALERIANO DE OLIVEIRA REGO**, CNH n. 02571430688/DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua Manoel Preto, Lote 04, Quadra 70, Bairro Capuava, Goiânia/GO e **PAULO SERGIO DE LIMA SOUZA**, comerciante, CNH n. 03558377773/DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua Manoel Preto, Lote 04, Quadra 70, Bairro Capuava, Goiânia/GO. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105406749. Goiânia, 03 de setembro de 2015. Dou fê. O Oficial:

Av-6-67066 - Protocolo n. 579.455, de 12 de agosto de 2015. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Instrumento Particular n. 1600000135791, datado de 15/06/2015, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Laudo de Avaliação n. 62388536 de 07/08/2015, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **34002504470000**. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105406841. Goiânia, 03 de setembro de 2015. Dou fê. O Oficial:

R-7-67066 - Protocolo n. 579.455, de 12 de agosto de 2015. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 1600000135791 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 15/06/2015, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os proprietários **LUZIA VALERIANO DE OLIVEIRA REGO**, e **PAULO SERGIO DE LIMA SOUZA**, já qualificados, venderam este imóvel para **KELLY CUNHA DE SOUZA**, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial, RG n. 5901199/SSP-GO, CPF n. 700.503.381-70, residente e domiciliada na Avenida Milão, Apartamento 801, Bloco Turqueza V, Lote 01, Quadra 10, Residencial Eldorado, Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais), sendo R\$ 412.073,16 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 1.100.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 62388536

Continua no verso.

Pedido n. 997.372, de 30/10/2025, emitido em 14/11/2025 às 11:55:11

Página 1 de

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lrgo.com.br

🌐 lrgo.com



Selo digital

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 67.066 CNM: 026013.2.0067066-50

de 07/08/2015. Emolumentos: R\$ 2.083,56. Selo Digital n. 01911503090844098300511. Goiânia, 03 de setembro de 2015. Dou fê. O Oficial:

R-8-67066 - Protocolo n. 579.455, de 12 de agosto de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular descrito no **R-7**, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 412.073,16 (quatrocentos e doze mil e setenta e três reais e dezesseis centavos), o qual deverá ser pago em 420 meses, em prestações mensais a partir de 15/07/2015, à taxa nominal de juros de 10,4815% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 10,2085% ao ano). Prazo de carência para fins de intimação: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. Para fins de venda em público leilão, as partes avaliam este imóvel em R\$ 1.150.000,00. Emolumentos: R\$ 2.083,56. Selo Digital n. 01911503090844098300512. Goiânia, 03 de setembro de 2015. Dou fê. O Oficial:

Av-9-67066 - Protocolo n. 579.455, de 12 de agosto de 2015. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília/DF, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do **R-8** desta matrícula, emitiu em 15/06/2015, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1600000135791, Série n. 0615, da qual consta, como custodiante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o **R-8** desta matrícula. Selo Digital n. 01911504110724127704144. Goiânia, 03 de setembro de 2015. Dou fê. O Oficial:

Av-10-67.066 - Protocolo n. 997.372, de 30/10/2025. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Por Instrumento particular datado de 23/10/2025, a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-9**. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122510273458425430026. Goiânia, 13 de novembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).

Av-11-67.066 - Protocolo n. 997.372, de 30/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 23/10/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 1.923.024,73. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92243003, emitido em 30/10/2025. Emolumentos: R\$ 2.127,32. FUNDESP: R\$ 212,73. FUNEMP: R\$ 63,82. FUNCOMP: R\$ 127,64. FEPADSAJ: R\$ 42,55. FUNPROGE: R\$ 42,55. FUNDEPEG: R\$ 26,59. ISS: R\$ 106,37. Total: R\$ 2.749,57. Selo Digital n. 00122510273458425430026. Goiânia, 13 de novembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).

Av-12-67.066 - Protocolo n. 997.372, de 30/10/2025. **DADOS DO IMÓVEL - CEP**. Por requerimento firmado em 23/10/2025 e Por requerimento firmado em 12/11/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74367-635**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122510273458425430026. Goiânia, 13 de novembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **67.066** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 997.372 de 30/10/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122511112550634421322**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 14 de novembro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

